



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE**  
**ICMBIO ILHÉUS**

Caixa Postal 205, - Bairro Centro - Bahia - Ilhéus - CEP 45653-970

Telefone: (73) 3214-3014/ (61) 2028-9894

**Ata da VII Reunião Ordinária do Conselho do Refúgio de Vida Silvestre de Una - RVS de Una, e da Reserva Biológica de Una - REBIO de Una, em 23 de maio de 2019**

reunião iniciou as 9:20 com a apresentação da programação do dia. Tatiana distribuiu o material informativo produto da capacitação “Reconhecendo os Limites da REBIO e REVIS Una” produzido por membros do Conselho, ICMBio e UESC. Marcos Nery, do INCRA, solicita que o material seja enviado por e-mail, assim como arquivos shapefile dos limites das UCs geridas pelo ICMBio. Posteriormente, Tatiana informou que o grupo de trabalho (GT) de “Capacitação Agricultura e Floresta” se reuniu em janeiro de 2018 para planejar a atividade da presente reunião. Em seguida, Nayara Lobo conduziu a reunião como facilitadora. Ela informou que o objetivo da reunião é vivenciar situações conflitantes na REBIO e REVIS Una, levantadas pelos integrantes do GT, a fim de promover reflexão e diálogo sobre casos de conflito ambiental. A facilitadora questiona a plenária sobre o que é conflito. Edileusa, Luiz, Paulo Tupinambá, Paulo Sérgio e Marcos expressam suas opiniões dentre elas: desunião, interesse diferentes, opiniões diferentes, etc. Nayara acrescenta que conflito é oposição de ideias, sentimentos ou interesses, onde todos entendem que seu lado é o certo. Além disso, enfatiza a necessidade de se colocar no lugar do outro para aprender a conviver com opiniões diferentes e diminuir ou sanar conflitos. Salienta que o objetivo da reunião não é resolver os conflitos e que, inclusive, há conflitos que não são passíveis de resolução temporariamente e que é necessário aprender a conviver nas situações conflitantes de forma mais conciliadora. Em seguida, Nayara solicitou que todos levantassem para participar de uma dinâmica de interação, ao som de uma música de forró. A música foi interrompida e três grupos foram formados pelas pessoas mais próximas espacialmente entre si. Cada grupo contou com a participação de um facilitador, escolhido previamente na reunião do GT. O grupo 1 contou com a facilitadora Clícia, o grupo 2, com a Larissa e o grupo 3, com Paulo Cruz. Cada facilitador recebeu um roteiro com a breve descrição de uma situação conflitante na REBIO e/ou REVIS. Cada grupo, com apoio do respectivo facilitador, produziu sua própria encenação baseada no roteiro, através do qual cada participante atuaria num papel social diferente do que já desempenhado na vida real. Após 25 minutos, iniciaram-se as apresentações. O grupo 1 apresentou a seguinte situação: um morador do REVIS telefonou para o ICMBio e fez uma denúncia de desmatamento. Dois fiscais se dirigem ao local e abordam o denunciado, que é agricultor. Ele justificou ter retirado mata de capoeira e colocado fogo para facilitar o plantio, além disso informou que possui apenas 4 hectares de terra e que o fogo não se alastrou. Os fiscais argumentam a necessidade de solicitar autorização antes da limpeza da mata para plantio, pois a legislação não permite destruição de vegetação nativa, podendo gerar uma multa de R\$300,00 por hectare. O agricultor falou que precisava plantar, os fiscais informaram que estão exercendo seu trabalho. Por fim, o agricultor não é multado. O grupo 2 apresentou a seguinte situação: dois fiscais do ICMBio abordam de forma educada um homem que está construindo uma residência dentro da REBIO Una. Os fiscais informaram que a construção está ocorrendo dentro de uma Unidade de Conservação (UC) de proteção integral, o que não é permitido pela legislação. Comunicaram que farão uma notificação para parar a obra imediatamente. O homem informa que é agricultor, que tem 11 filhos e que não tem outra casa. Sua esposa aparece e grita de forma desesperada que não pode parar a obra porque sua cozinha fica alagada quando chove. O homem diz que não tem para onde ir, que não consegue morar nem numa favela na cidade e, ainda, que se o governo não der uma casa para ele, ele não sai! Os fiscais informaram que, caso ele opte por não parar a obra, a multa é de R\$ 500 a 10.000,00, e que ele poderá explicar sua situação na defesa, momento em que ele será ouvido. O agricultor continuou irredutível e foi multado. O grupo 3 apresentou a seguinte situação: um índio indignado alertou dois agricultores que a retirada das árvores nativas próxima a aldeia poderia causar problemas aos índios, pois os

fiscais pensariam que os autores da infração seriam os próprios índios! Então, o índio avisou ao ICMBio e IBAMA sobre o ocorrido. Posteriormente, os fiscais abordaram os agricultores que justificaram terem retirado madeira caída e madeira em pé para reformar o telhado da casa, salientaram que não tinham condições financeira de comprar madeira. Os fiscais informaram que devem solicitar autorização ao ICMBio, que estão dentro de uma UC federal. O agricultor foi multado. Após as três encenações, todos se sentaram em círculo e fizeram questionamentos sobre os temas abordados. Tatiana, Paulo Cruz e Maria Eduarda, do INEMA, responderam às perguntas. Dentre elas, destacamos: (i) Qual a quantidade de mata que é obrigatório deixar na propriedade? Essa quantidade é a mesma no interior das unidades de conservação? Resposta: Explicou-se que o Código Florestal prevê a preservação das matas nativas em volta de corpos d'água, áreas denominadas APPs, além de 20% da área da propriedade, áreas denominadas Reserva Legal. Essas condições são as mesmas para propriedades privadas dentro ou fora de UC, sabendo que dentro das UCs não existe previsão de supressão de vegetação existente, mesmo que a mata ocupe mais de 20% da propriedade. (ii) É possível fazer represa para criar tilápia dentro do REVIS? Resposta: A legislação (SNUC) não permite a introdução de espécies exótica no REVIS. A construção de represa para criação de animal nativo deve ser solicitada ao ICMBio para analisar impactos da obra. (iii) Foi questionada a ação dos fiscais com a polícia civil e/ou militar. Resposta: Foi explicado que a polícia militar ambiental (CIPPA) atua em todo o território do estado, inclusive dentro de unidade de conservação. São agentes com preparação militar que fazem o policiamento ostensivo e preservam a ordem pública. O ICMBio, IBAMA e INEMA tem o poder de polícia em relação à legislação ambiental (polícia administrativa) que deve fiscalizar condutas lesivas ao meio ambiente. Maria Eduarda propôs que seja convidado um agente da CIPPA para esclarecer dúvidas sobre sua atuação e abordagem, visto que a iniciativa foi realizada com sucesso no Conselho do PARNA Conduru. Após os questionamentos, Nayara sugeriu uma reflexão sobre as encenações norteadas pelas seguintes perguntas: (a) O que você sentiu ao atuar no papel do outro? Em relação aos papéis de fiscal: Luiz disse que entende o trabalho do fiscal e achou difícil. Valdeci disse que se sentiu mal como fiscal, que achou o trabalho difícil e complicado. Marcos Nery disse que se sentiu confortável no papel de fiscal. Edileuza disse que se sentiu mal, que está acostumada a se defender e não a abordar, entende que o fiscal deve ter um papel conciliador, não só punitivo. Jurandi se sentiu mal como fiscal e disse que o mesmo deve levar a intenção do governo na abordagem, já que o governo não dá esse suporte a população e aos servidores públicos. Mauricio disse que entende o papel do fiscal e que sentiu vontade de arrumar uma alternativa para atender a necessidade do outro, em vez de autuar. Paulo Tupinambá, atuou como agricultor, diz que representou um agricultor não desmatador porque é a favor da conservação. (b) Você acha que poderia participar na solução do conflito? A maioria da plenária respondeu SIM. (c) Quais conhecimento/ferramentas vocês sugerem para trabalhar a solução desses conflitos? Valdeci sugeriu melhorar a atuação do governo federal para melhor orientar e dar assistência à comunidade. Paulo Cruz recomendou que o espaço do Conselho seja bem utilizado e valorizado. Jurandi propôs assistência técnica agrícola para os moradores do REVIS utilizarem melhor as áreas de plantio e/ou abertas nas propriedades privadas, também sugere alinhar proteção da natureza com agricultura. Maria Eduarda aconselhou convidar a CIPPA para esclarecer sobre sua atuação no território. Jurandi sugestionou fazer o plano de manejo. Larissa sugeriu parceria com as universidades para apoiar a elaboração do plano de manejo. Edileuza levanta a necessidade de informar sobre os direitos e deveres dos moradores das UCs. Edgard aponta a necessidade de resolver a questão fundiária na REBIO. Tatiana sugere disseminar mais conhecimento ao Conselho e aos associados das entidades da sociedade civil organizada representadas, através de ações de educação ambiental entre outras. Nayara propôs fazer o plano de ação do Conselho. Nayara e Larissa anotaram todas as sugestões em tarjetas. Nayara agradeceu a participação de todos e informou que haveria almoço para todos. Na parte da tarde, Tatiana leu a ata da reunião anterior e realizou algumas correções. Para as próximas atas, foi sugerido excluir os nomes dos participantes, visto que já consta na lista de presença, e incluir no final o item “deliberações” com encaminhamentos e resoluções da reunião. Sobre a pauta renovação do Conselho, a Associação do Barro Vermelho e Maruim e a Associação do Sétimo Dia informaram que irão indicar novos membros para serem substituídos. O membro suplente da Pousada Ilha do Desejo será consultado sobre o interesse em permanecer ou não no Conselho. A Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Colônia justificou previamente a ausência nesta reunião e manifestaram interesse em renovar sua cadeira no novo mandato. Os integrantes da cadeira do PA Cajueiro I e II irão se reunir para manifestar alterações para o novo mandato. Paulo Tupinambá sugere que o membro titular da cadeira da FUNAI seja substituído por Raimundo Hermógenes Neto. A presidência do Conselho irá contatar a FUNAI, ausente na presente reunião, para se manifestar em relação as alterações para o novo mandato. Finda a pauta da renovação do Conselho, Paulo Cruz explicou sobre a nova forma de trabalho do ICMBio na região, que atualmente possui uma mesma equipe de servidores na REBIO e REVIS Una e no PARNA Serra das Lontras. A denominação do ICMBio local é Núcleo de Gestão Integrada (NGI) ICMBio Ilhéus. O trabalho e

a equipe estão organizados em áreas temáticas, sendo elas: Proteção (responsável Márcio), Visitação e Negócio (responsável Admilson), Regularização Fundiária (responsável Sheila), Administração e Logística (responsável Nayara), Pesquisa e Extensão (responsável Saturnino) e Gestão Socioambiental (responsável Tatiana). O atual chefe é o Paulo Cruz, que responde pelas três Unidades de Conservação e como presidente do Conselho do REVIS e REBIO Una, sendo Tatiana vice-presidente. Por fim, deu como encerrada a reunião.

**TATIANA ALVES FONA E FRANCO**

analista ambiental



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Pires Diniz Da Cruz, Analista Ambiental**, em 19/07/2021, às 16:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **5145330** e o código CRC **0D2172E5**.